ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF DR. JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO REALIZADA EM 29/05/2015.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quinze, na Sala Oito da EMEF DR. JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO, em segunda convocação às 12:00 horas, mediante edital regularmente expedido em 26/05/2015, reuniram-se pais, alunos, funcionários e demais membros do Conselho de Escola. Iniciados os trabalhos, pelo senhor Fábio Rodrigo Bottas, verificou-se a ausência da Secretária do Colegiado, desta forma, com concordância de todos, foi indicada para secretariar os trabalhos a senhora Eliane Ferreira Castilho. O senhor Presidente informou que a pauta da reunião era a festa junina da unidade, a ser realizada em 27/06/2015. **Iniciados os trabalhos, após debates, esclarecimentos e sugestões dos presentes, foi aprovada, por unanimidade a realização da festa junina nos seguintes termos: 1-** A data para realização da festa junina será 27/06/2015, no período das 08:00h às 18:00 horas; **2-** Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas; **3-** Poderão ser comercializados alimentos e produtos vendidos pelos pais dos alunos e membros da comunidade, mediante pagamento de parte dos valores arrecadados para a APM da unidade escolar; **4-** Haverá apresentação de trabalhos, danças e atividades culturais, por parte dos alunos, sendo convocados todos os alunos para participarem, visto que o dia é letivo; **5-** A APM da unidade escolar poderá arrecadar dinheiro vendendo ingressos para participação da comunidade escolar em brincadeiras, pula-pula, pescaria e outros jogos; **6-** Poderá haver sorteio de cestas básicas entre os participantes, mediante cartela obtida por meio de doação para Associação de Pais e Mestres; **7-** Realização de um concurso, em que o vencedor é o aluno que mais conseguir doações para a APM da unidade escolar, onde o prêmio será um jogo Xbox; **8-** Em hipótese alguma qualquer doação, para a APM, será devolvida; **9-** Haverá distribuição de brindes, por parte da APM, aos alunos que fizerem doações superiores a R$15,00; **10-** A APM está autorizada a fazer gastos, com recursos próprios, para enfeitar a escola para o evento; **11-** A APM está autorizada a comercializar alimentos, preparados na hora, bem como a vender refrigerantes aos membros da comunidade escolar; **12-** Os professores trabalharão em turnos, podendo trabalhar em mais de um turno para repor dias de greve/paralisação, desde que não prejudique a quantidade de dias letivos da unidade escolar; **13-** O lucro da festa Junina será usado pela APM da unidade escolar, conforme plano de aplicação disposto na Ata de Assembleia da APM, realizada em 04/05/2015; **14-** Poderá haver contratação, pela APM, de membro da comunidade escolar, para serviços de segurança do local. Não havendo mais assuntos a discutir, eu Eliane Ferreira Castilho lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes. **São Paulo 29/05/2015.**

Maisa de Lima Garcia, Juliana Louvem da Rosa